



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.943 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

### D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, os seguintes membros:

– Representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação:  
Suplente: CÉLIA MARIA RAVANHANI BIGNARDI em substituição a Edna Edilaine Medeiros Diniz Mantovanelli (2ª Secretária)

– Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:  
Titular: JARBAS LORENZON substituindo Cláudia Maria Ragassi (Presidente)  
Suplente: ANA CAROLINE LIMA DE SOUZA substituindo Ariadne Jodas Bechuate

– Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:  
Titular: CARLOS EDUARDO CELESTRINO substituindo Charles Gonçalves  
Suplente: LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA substituindo Ana Carolina Cardoso Casotti

Titular: WILSON PAULINO substituindo Alessandra Maria Lourenço Casotti Silva

– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:  
Titular: MARIA ELIANA RIBEIRO em substituição a Odair Raimundo da Silva  
Suplente: FÁTIMA SILVA LEITE em substituição a João Batista Moura Silva

– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (entidade secundarista):  
Titular: JOSÉ HENRIQUE SANTOS CIESLAK em substituição a Zélia da Cruz Moraes  
Suplente: LILIAN KAMILA DOS SANTOS em substituição a Debora da Costa Bachega

– Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Titular: VALÉRIA ANDRÉ DA COSTA em substituição a Juliana Corrêa Pereira da Silva



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

## **Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.943 - DE 08 DE JUNHO DE 2017.

---

Art. 2º - Os membros substituídos foram nomeados através do Decreto nº 6.749, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 08 de junho de 2017.

**JULIANO BRITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.  
Dracena, data supra

**ALESSANDRA SCARPINI ALVES**  
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos